



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 169/2.012

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 89/2.012, que “DISPÕE
SOBRE A DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO IDEB PELOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO
DE BIRIGUI”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 89/2.012, de autoria do Nobre Vereador João
Flávio Marin Salmeirão, que “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO
DO IDEB PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”, sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela
relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de agosto de 2.012.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROTOC:002567/2012 04/09/2012 13:09